



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Vereda

Segunda-feira • 13 de Março de 2023 • Ano III • Nº 998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUM0MEREQTBFNJHBRVTFQ0

## Portarias



### PORTARIA Nº 011/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre a organização do tempo de hora-aula nas Escolas que atende o público da Educação Infantil e Ensino Fundamental I.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE VEREDA, Estado da Bahia**, por meio do seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Lei da LDBEN nº 9.394/1996, que estabelece o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

**CONSIDERANDO** o Art. 34 da LDBEN, referente a jornada escolar no Ensino Fundamental que deve incluir pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica Instituída que as Escolas que atende o público da Educação Infantil e Ensino Fundamental I no Município de Vereda-Bahia, seguirá a seguinte organização de horário no período matutino e vespertino.

\*É condicionado a carga horária de 800h anual, dividido por 200 dias letivos = 4 horas.

\*4 horas em minutos, são 240 minutos, distribuídas em 4 aulas com 55 minutos cada aula e 20 minutos para recreio.

#### **Período Matutino**

7:30 à 8:25- 1º aula
8:25 à 9:20- 2º aula
9:20 à 9:40- (20 minutos de recreio)
9:40 à 10:35- 3º aula
10:35 à 11:30- 4º aula

#### **Período Vespertino**

13:00 à 13:35- 1º aula
13:35 à 14:50- 2º aula
14:50: 15:10 (20 minutos de recreio)
15:10 à 16:05- 3º aula
16:05 à 17:00- 4º aula

**Um novo tempo, uma nova história**

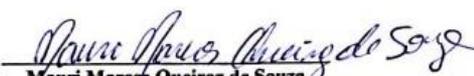
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura** CNPJ: 06.080.403/0001-74  
Rua São Sebastião, Nº 62 - Centro - Vereda - BA - CEP: 45.955-000  
Tel.: (73)3661-2202 E-mail: educacaovereda2016@gmail.com



**Art. 2º.** Cabe aos Gestores ficarem responsáveis para o efetivo cumprimento do disposto no artigo anterior, na sua respectiva instituição de ensino.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer de Vereda, Estado da Bahia em 13 de março de 2023.

  
Mauri Marcos Queiroz de Souza  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Um novo tempo, uma nova história

Secretaria Municipal de Educação e Cultura CNPJ: 06.080.403/0001-74  
Rua São Sebastião, N° 62 - Centro - Vereda – BA - CEP: 45.955-000  
Tel.: (73)3661-2202 E-mail: educacaovereda2016@gmail.com